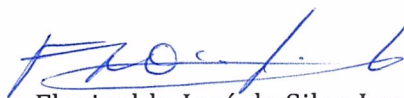


Solicitação de Compras nº 7146/2024

Respeitosamente, encaminhamos a presente solicitação de compras para as devidas providências, acompanhada do Termo de Referência, das cotações realizadas e demais documentos correlatos elaborados por esta Secretaria, em consonância com as disposições estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 4.367, datado de 10/01/2024. Requisitamos, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o andamento desta contratação, uma vez que o objeto e valores apurados não excedem os limites delineados pelo mencionado Decreto Municipal, em especial na seção III, artigo 129.

Atenciosamente,



Florivaldo José da Silva Leme

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 22/05/2024

PG. 1

REQUISICAO/SOLICITACAO 0000007146 /2024 - R.P. <N>

UNIDADE SOLICITANTE 16.01.00 -SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DATA EMISSAO 22/05/2024

PRAZO CONS./EXEC CONFORME EDITAL

FORMA ENTR./EXEC CONFORME EDITAL

CAL PARA ENTREGA AV. DOS IMIGRANTES, 3237 - LAVAPES

GESTOR INDICADO FLORIVALDO JOSE DA SILVA LEME

FUNCIONARIO VALDEMIR PINTO

DESTINO 00010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

OBJETO Material para utilizacao nos 66 jogos regionais 2024.

CÓPIA

FICHA 01164 3.3.90.30. 27 812 0034 2159

FONTE 02 - TRANSFERENCIAS E CO APLICACAO 1000003 - JOGOS REGIONAIS 2024

ELEMENTO 3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	125.00002.0001-01	FAIXA - 2,00 X 0,70M -ACABAMENTO EM SARRAFO 4 ILHOS NOS CANTOS	50,000 UN	0,0000	0,00
00002	125.00003.0001-01	LONAS PARA BACKDROP - 2,00 X 3,00M COM ILHOS COM IMPRESSAO DIGITAL	15,000 UN	0,0000	0,00
00003	125.00001.0001-01	BANNER - 1,80 X 0,80 COM ACABAMENTO EM MADEIRA	45,000 UN	0,0000	0,00
00004	125.00001.0002-01	BANNER - 1,00 X 0,70M - ACABAMENTO EM MADEIRA	40,000 UN	0,0000	0,00

PA 17776/2024 cot-6131-6134.CD-00383



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001

UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100

CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 22/05/2024

PG. 2

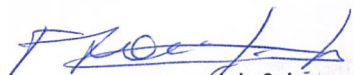
0001 Req.mostradas, com 0004 itens no total.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

0,00

Valdemir Pinto
RE 18349
SEMJEL

Requisitante


Florivaldo José da S. Leme
Secretário Municipal da
Juventude, Esportes e Lazer
Secretario

DLCA: _____ EM _____

Usuario: 10164 - 22/05/2024 - 08:41:16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Do objeto

- Aquisição de material gráfico para uso durante os 66º Jogos Regionais a serem realizados em Bragança Paulista no período de 17 a 27 de julho de 2024.

Item	Descrição do produto	Unid.	Quant.
1	BANNERS – medida 1,80 x 0,80 com acabamento em madeira. • Nome das Praças esportivas, logo dos: jogos, prefeitura e estado; • Identificação das praças esportivas utilizadas nos 66º Jogos Regionais	UNID.	45
2	BANNERS – medindo 1,00m x 0,70m com acabamento em madeira • Nome das cidades, logo dos: jogos, prefeitura e estado; • Identificação das cidades na abertura dos 66º Jogos Regionais	UNID.	40
3	FAIXA – medida 2,00 x 0,70 – identificação de alojamento com acabamento em sarrafo 4 ilhós nos cantos. • Nome das cidades participantes, logo dos: jogos, prefeitura e estado; • Identificação dos alojamentos das cidades participantes dos 66º Jogos Regionais	UNID.	50
4	LONAS PARA BACKDROP – medida 2,00 x 3,00m com ilhós e impressão digital com logos oficiais do evento • Logo dos: jogos regionais, prefeitura e estado; • Para premiação dos atletas, ficará atrás do podium.	UNID.	15

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como ‘materiais comuns’.

2 - Justificativa e objetivo da contratação

Com a realização dos 66º Jogos Regionais, que acontecerão em nossa cidade, em data supracitada, será necessário adquirir material, acima descrito, para identificação de alojamento, identificação visual do evento durante premiações e cerimônias, entre outros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

3 - Descrição da solução

Aquisição de material para identificação das praças esportivas, alojamentos, cidades durante a abertura e premiação dos atletas durante os 66º Jogos Regionais.

4 - Dos Requisitos para Contratação

A empresa deverá ter e entregar toda a documentação necessária, que consta no tópico 6 do Edital do processo.

5 - Condições de entrega

A entrega será em parcela única, em até 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, à Avenida dos Imigrantes, n. 3237, Lavapés, Bragança Paulista - SP, 12.908-590.

6 - Validade

O material fornecido deverá estar dentro de todos os padrões e normas de qualidade e garantias estabelecidos pelo Código de Defesa do Consumidor.

7 - Execução

A entrega do produto ocorrerá após a emissão da Autorização de Fornecimento e deverá obedecer a este termo de referência, observando o local, prazos e quantidades.

A empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte.

A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo da atividade contratada.

8 - Gestão do contrato

8.1 – Obrigações da Contratada

8.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.1.1.4 – Incluir todas as despesas de frete, embalagem, execução dos serviços no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrados em separado quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura;

8.2 – Obrigações da Contratante

8.2.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

8.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

8.2.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.2.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.4 - Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.4.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

8.5 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.6 A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Tiago Cerqueira Vidiri - Assessor Jurídico, e a fiscalização a cargo do servidor Rodrigo Alexandre Lopes Mendes – Chefe da Divisão de Esportes.

9 – Medição

9.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, nos termos do item 5.2.2 deste Termo de Referência.

9.1.1 – O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 – Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

9.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

10 – Forma e critério de seleção do fornecedor

A Forma e critério da seleção do fornecedor será pelo menor preço;

11 - Estimativa de Preços

Segue anexo os orçamentos de três empresas para que seja feita a estimativa de preços.



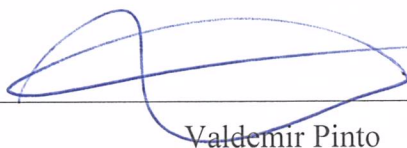
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

11.1 - O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

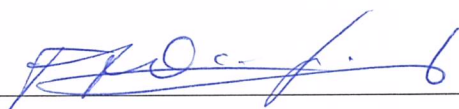
12 - Adequação Orçamentária

12.1 - As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada: Ficha 01164 – 16.01.00.27.812.0034.2159.3.3.90.30.00 – material de consumo.

Bragança Paulista, 12 de abril de 2024.



Valdemir Pinto



Florivaldo José da S. Leme
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024.

1 OBJETO: Aquisição material gráfico para uso nos 66º Jogos Regionais, que acontecerão em Bragança Paulista de 17/07 a 27/07/24.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 07/06/2024 a 10/06/2024.

3 MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO: o preço estimado foi aferido por meio de (X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

METODOLOGIA APLICADA: pesquisa direta com 7 (sete) possíveis fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por e-mail:

*UpGrupe) – upgrude.adesivos@gmail.com. Orçamento anexo ao processo.

*Alta Comunicação Visual – comercial@altavisual.com.br; atendimento@altavisual.com.br. Orçamento anexo ao processo.

*BS Sinalização (LF. Da Rocha Ferragens) - bragsign@hotmail.com. Orçamento anexo ao processo.

*ArteShow Adesivos: contato@arteshow.com.br. Orçamento não recebido.

*AlcaPrint: contato@alcaprint.com.br. Orçamento não recebido.

*Fenix Distribuidora de Adesivos em vinil: atendimento@fenixsuprimentos.com.br. Orçamento não recebido.

*Aplike Produtos adesivos: aplike@aplike.com.br. Orçamento não recebido.

4 COLABORADOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA:

Valdemir Pinto – Assistente Administrativo, entrou em contato com as empresas para levantamento, solicitando envio de orçamentos.

5 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 48 item IV do Decreto nº 4.367 de 10/01/2024:

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Objeto	Fornecedor (Nome; CNPJ; endereço; e contato)	Data do Orçamento / Cotação	Preço total. (em R\$)
	Upgrude Suprimentos para Comunicação Visual LTDA. CNPJ:		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

Aquisição material gráfico	24.550.180/0001-43. End.: Alfredo Ortenzi, n. 117. Jd São José, Bragança Paulista SP. Fone: (11) 3404-3151.	10/06/2024	R\$ 10.425,00
Aquisição material gráfico	Alta Comunicação Visual. CNPJ: 00.157.007. End.: Av. Artemio Dorsa, n. 200. Jd. São José, Bragança Paulista – SP. Fone: (11) 2473-6001.	10/06/2024	R\$ 9.268,00
Aquisição material gráfico	L.F. da Rocha Ferragens. CNPJ: 24.172.170/0001-11. End.: R. Nicola Brochetta, n. 42, Jd. São miguel – Bragança Paulista, SP. Fone: (11) 9858-9046	10/06/2024	R\$ 9.985,00

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES: Empresas do ramo que se dispuseram a fazer o orçamento, participar do certame, e responder à solicitação, conforme e-mails anexos.

Foi optado por solicitar diretamente a fornecedores, por tratar-se de material específico, com informações específicas e exclusivas a sua utilização

6 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

Média de Preço Estimado Total	Conforme Mapa de Preços anexo a este processo.
--------------------------------------	---

7 ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Data, 11 de junho de 2024.


Valdemir Pinto

Assistente Administrativo
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer